



PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORNECEDORES	CNPJ	VALOR DA MULTA
23.001.001.17-0022632	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS	08.279.191/0001-84	4.000 (quatro mil) UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4.48977
23.001.001.15-0003120	MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A.	60.736.279/0001-06	4.000 (quatro mil) UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4.48977

P.R.I.  
Cumpra-se.  
Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

**Antonio Ricardo Brígido N. Memória**  
**Promotor de Justiça**  
**Respondendo pela 193ª Promotoria de Justiça**

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 762/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO SOARES DA ROCHA NETO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Boa Viagem-CE, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar auxiliando a 3ª Defensoria da Comarca de Iguatu-Ce, a partir de 02 de maio de 2020, pelo período de 30(trinta) dias.

Art. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 758/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.210-1-5, titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar na Petição Inicial da 1ª Defensoria da Comarca de Aurora -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 29 de abril de 2020.



Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 757/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.024-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar no Acompanhamento dos processos Virtuais da 1ª Defensoria da Comarca de Aurora -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 29 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 740/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.307-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Tianguá-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 3ª Defensoria da Comarca de Tianguá-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 28 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 739/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 301.267-1-8, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tianguá-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 3ª Defensoria da Comarca de Tianguá-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 28 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 738/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SILVINY DE MELO BARROS, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª Defensoria da Comarca de Baturité-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 733/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.301-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icapuí-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª



Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 732/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ FABRÍCIO SABINO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 731/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar NATHALIA DE RICCIO, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.353-1-3, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 730/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA, Defensor Público de Entrância Inicial ,Matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 729/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUÍS FERNANDO DOMINGOS DE MELO, Defensor Público de Entrância Inicial ,Matrícula nº 300.840-8-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Granja-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 725/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RICARDO NÓBREGA MOREIRA, Defensor Público de Entrância Final ,Matrícula nº 301.292-1-0, titular da 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Crato-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando o Setor de



Monitoramento da Defensoria junto a 1º Vara Cível da Comarca de Crato-CE, pelo período de 08(oito) dias a partir de 22 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 723/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GRAZIELLA VIANA DA SILVA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.335-1-5, titular da 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Itaitinga-CE, nos processos virtualizados que envolvem assistidos privados da liberdade, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 20 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 718/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANDERSON SANTANA SEABRA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.253-1-2, titular da 2ª Defensoria Cível da Comarca de Crato-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento da Defensoria junto a 1º Vara Cível da Comarca de Crato-CE, pelo período de 10(dez) dias a partir de 20 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 717/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final ,Matrícula nº 301.296-1-X, Titular da 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Crato-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento da Defensoria junto a 1º Vara Cível da Comarca de Crato-Ce, pelo período de 10(dez) dias a partir de 20de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 709/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL PIAIA, Defensor Público de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 301.265-1-3, que atua na Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 16 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 707/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO, Defensor Público de Entrância Final ,Matrícula nº 301.274-1-



2, titular da 1ª Defensoria Cível da Comarca de Sobral-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 705/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA PAULA ROCHA ASFOR, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.841-0-4, Titular da 1ª Defensoria da Comarca Cascavel-CE, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Cascavel-Ce, a partir de 14 de abril de 2020, pelo período de 07(sete) dias.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo, bem como compensação por atividade extraordinária.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 15 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 700/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DAVID GOMES PONTES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.179-1-3, titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior





PORTARIA Nº 699/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.230-1-8, titular da 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Sobral-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior  
PORTARIA Nº 698/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº 106.605-1-3, que atua no Juizado Especial da Comarca de Sobral-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 697/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



## RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO EDÍLSON LOIOLA FILHO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final ,Matrícula nº 301.297-1-9,titular da 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Sobral-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 690 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

## RESOLVE

Art. 1º Designar ANTONIO LOPES FILHO, Defensor Público de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 300.786-5-9, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Russas-CE, para somente neste ato, propor Ação de Busca e Apreensão com pedido de Tutela de Urgência, ajuizada pela SRA. MARINA ABREU DE SOUSA, visando a busca e apreensão das menores LARA EMILLY ABREU CAVALCANTE e BARBARA EVILLYN ABREU CAVALCANTE, na Comarca de Fortaleza -Ce

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 6832020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

## RESOLVE

Art. 1º Designar THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE, para atuar nos processos da 3ª Vara da Comarca de Crateús-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 07 de março de 2020.

Art. 2º Para a realização da atividade de natureza extraordinária acima mencionada será concedido 01(um) dia de compensação.



Fortaleza, 07 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 684/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, que atua na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba -CE, para, ajuizar Ação em favor da Sra. Vivian dos Santos Silva, na Comarca de Cascavel-CE, o Defensor acompanhará o processo pelo período de 30 (tinta) dias.

Fortaleza, 13 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 677/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO SOARES DA ROCHA NETO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Boa Viagem-CE, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar auxiliando a 3ª Defensoria da Comarca de Iguatu-Ce, a partir de 02 de abril de 2020, pelo período de 30(trinta) dias.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 678/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.210-1-5, Titular da 1ª Defensoria da Petição Inicial Comarca de Crato-CE, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Aurora-CE, a partir de 02 de abril de 2020, pelo período de 10(dez) dias.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2020

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UNIVS, mantida pela Sales Burgos Consultoria e Serviços Educacionais LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 03.338.261/0003-95, com sede na Av. Avenida Monsenhor Frota nº 609, Centro, Icó/CE, CEP: 63430-000;

OBJETO: o presente convênio tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo firma-se de acordo com o art. 116, da Lei nº 8.666/93; art. 8º, da Lei nº 11.788/08, art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.898/12 e na Resolução nº 09/2004 do MEC e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas;

VIGÊNCIA: O presente convênio se inicia a partir da data de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos;

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará e Antônio Wilson dos Santos, Diretor Geral do Centro Universitário.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2020

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a FACULDADE ALENCARINA DE SOBRAL, instituição de ensino mantida pela ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS, inscrita no CNPJ sob o 03.365.403/0001-22, com sede na Rua Professora Maria Cleide Dias Carneiro, nº 85, Bairro Dom Expedito, Sobral-CE;

OBJETO: o presente convênio tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da FACULDADE ALENCARINA DE SOBRAL regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo firma-se de acordo com o art. 116, da Lei nº 8.666/93; art. 8º, da Lei nº 11.788/08, art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.898/12 e na Resolução nº 09/2004 do MEC e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas;

VIGÊNCIA: O presente convênio se inicia a partir da data de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos;

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará e Daniel Rontgen Melo Rodrigues, Presidente da Associação Igreja Adventista Missionária – AIAMIS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.322/0001-37;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Rocha Lima nº 1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-000;



VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o § 4º, II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como nos termos do processo administrativo nº 05844238/2020;

VII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de outubro de 2020, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 2.842.628,64 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 2.842.628,64 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

IX - DA VIGÊNCIA: vigente a partir de 29 de outubro de 2020;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII – DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e José Orlando Mesquita Lins, representante legal da empresa FA2F Administração e Serviços Ltda – EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/2018

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao CONVÊNIO Nº 39/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA - ISEIT;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 13 de novembro de 2022, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse;

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de outubro de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Daniel Rongten Melo Rodrigues, Presidente da Faculdade UNINTA Itapipoca.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### PORTARIA Nº 1520/2020

ALTERA A COMISSÃO INVENTARIANTE ACERCA DO PATRIMÔNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**CONSIDERANDO** as Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a recomendação 3, contida no item 8.3 do diagnóstico da unidade de patrimônio da DPGE-CE, pela Controladoria Geral da Instituição;

**CONSIDERANDO** o teor da Instrução Normativa nº 01, de 20 de março de 2018, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Defensora Pública e Secretária Executiva **Flávia Maria de Andrade Lima**, Entrância Final, Matrícula nº 301.206-1-2, para compor a Comissão Inventariante da Defensoria Pública Geral do Estado como Membro Efetivo, em substituição à Defensora Pública Sâmia Costa Faria Maia, até ulterior revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1301/2019 e anexo único.

**Art. 2º** Estabelecer a nova composição dos membros da Comissão Inventariante da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, conforme relação indicada em anexo único da portaria.

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1301/2019

Nome	Matrícula
Flávia Maria de Andrade Lima	301.206-1-2
Nídia de Matos Nunes	000.313-2-1
Danielle de Castro Vasconcelos	300.814-2-0

**PORTARIA Nº 1493/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 01591033/2020)

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 32, VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Edital Grupo de Trabalho nº 01/2020;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, sem prejuízo das suas atribuições, que atuam no Grupo de Trabalho, auxiliando o Núcleo de Estágio da DPGE/CE na elaboração e aprovação do Edital de Seleção, preparação de questões, fiscalização e correção de provas, bem como na análise de eventuais recursos interpostos.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**Anexo único da portaria nº1493/2019**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ENTRÂNCIA
João Ricardo Franco Vieira	300.254-1-5	2º Grau
Adriano Leitinho Campos	301.055-1-6	Final
José Valente Neto	301.158-1-3	Final
Andréa Pereira Rebouças	301.227-1-2	Final
Weimar Salazar Montoril	301.223-1-3	Final
Andréa Serafim Benevides Gama	301.283-1-1	Final
Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro	300.325-1-9	Final
Fabiana Maria Diógenes	300.327-1-3	Intermediária
Rafael Maia Teixeira	300.341-1-2	Intermediária
Lara Teles Fernandes	300.363-1-X	Intermediária
Augusto Rodrigues da Cunha Lima	300.841-2-8	Inicial
Kelsen Gonçalves da Silva	300.843-4-9	Inicial

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020**

PROCESSO Nº: 07403859/2020

**OBJETO:** Contratação da empresa OTONIEL ISAAC L L DUQUE, para aquisição de TAPETE SANITIZANTE E TAPETE SECANTE com fornecimento na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60811-170, no valor global de R\$ 15.742,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais).

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é urgente e necessária, tendo em vista a necessidade constante da proteção do ambiente de trabalho no período de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) em virtude da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, assim como em observância ao Decreto Estadual nº 33.574, de 05 de maio de 2020, que prevê adoção de medidas necessárias e cabíveis para garantir a segurança de todas as pessoas em âmbito público e privado, com a disponibilização de protetores faciais aos servidores e colaboradores, conseqüentemente, para a execução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública, com o fito de evitar uma paralisação dos serviços prestados pela Defensoria Pública à população.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.742,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06200001.14.122.211.20265.15.44905200.2.70.00.1.20-378

06200001.14.122.211.10018.15.44905200.1.00.00.0.20-299

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONTRATADA: OTONIEL ISAAC L L DUQUE, inscrita no CNPJ sob nº 28.919.393/0001-50, situada na Rua Monsenhor Furtado, nº 1094, Parque Araxa, CEP: 60430-355, Fortaleza-CE.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,



Declaro dispensável a licitação para aquisição de TAPETE SANITIZANTE E TAPETE SECANTE, para fornecimento na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP.: 60811-170, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da empresa OTONIEL ISAAC L L DUQUE, inscrita no CNPJ sob nº 28.919.393/0001-50, no valor de R\$ 15.742,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Ratifico a dispensa de licitação.

Elizabeth das Chagas Sousa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 21/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.843.402/0001-19;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: EMPRESA DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.843.402/0001-19;

V – ENDEREÇO: Av. Francisco Mota, nº 4222, Cond. Ninho Residencial, casa 09, Bairro Rincão, Mossoró/RN, CEP: 59.626-105;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 20200004 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA A3 COLORIDA COM TANQUE DE TINTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20200004 e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 8.882,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais);

O preço é fixo e irrevogável.

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, independente da garantia dos produtos.

O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento.

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 08 de outubro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Karla Wenny Beserra Dantas Quilici, representante legal da empresa DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

Fortaleza, 02 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 680/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos - de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula Nº 300.838-8-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de São Gonçalo do Amarante-Ce, para atuar, com prejuízo de suas funções, na 3ª Defensoria do Núcleo da Saúde – NUDESA, uma vez por semana, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 682/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE para atuar nos processos da 3ª Vara da Comarca de Crateús-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 07 de abril de 2020.

Art. 2º Para a realização da atividade de natureza extraordinária acima mencionada será concedido 01(um) dia de compensação.

Fortaleza, 07 de abril de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1265/2020

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Júlio César Barroso Sobreira, de Entrância Final, Matrícula nº 301.126-1-X, para dar assistência a mulheres vítimas de violência, em caso sigiloso.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública Geral  
DPGE/CE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200009  
VIPROC Nº 06662532/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 09/11/2020 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ABERTURA: 19/11/2020 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nídia de Matos Nunes  
Pregoeira